EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 186/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAÍ - GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.319.326/0001-49, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigênciasestabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 23/09/2026, ÀS 16:00 HORAS***
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	***DAS 09:00 AS 16:00HS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	*licitacao@caturai.go.gov.br*
LINK DO EDITAL:	*http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf*

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva e aos reparos de pequenas máquinas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Caturaí-GO**.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturaí-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:
Dotação:

Manut. Ativ. Da Sec.Transp.e Serv. Públicos – 15.452.0022.2.036-3.3.90.39.17

Manut. Ativ. Da Sec.Transp.e Serv. Públicos – 15.452.0022.2.036-3.3.90.30.25

Manutenção do Programa ESF – 10.301.0046.2.052-3.3.90.30.25

Manutenção do Programa ESF – 10.301.0046.2.052-3.3.90.39.17

Manut. Do Combate a Endemias – 10.305.0046.2.053-3.3.90.30.25

Manut. Do Combate a Endemias – 10.305.0046.2.053-3.3.90.39.17

Manutenção da Secretaria de Educação – 12.122.0017.2.075-3.3.90.30.25

Manutenção da Secretaria de Educação – 12.122.0017.2.075-3.3.90.39.17

Manut. Ativ. Sec. de Esportes e Lazer – 27.812.0019.2.043-3.3.90.30.25

Manut. Ativ. Sec. de Esportes e Lazer – 27.812.0019.2.043-3.3.90.39.17

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3. 1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R$ 39.318,74 (trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa

De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

4.1.2. <u>Proposta de Preço/Cotação:</u>

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigênciasdeste Edital serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantesneste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturaí-GO, 15 de setembro de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 3312/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Peças e serviços para conserto de maquinários (motosserra, cortador de galhos, roçadeira, lavadora altra pressão, pulverizador, trator de cortar grama...) de diversas secretarias.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva e aos reparos de pequenas máquinas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Caturaí-GO.

1.2. Natureza do objeto

Trata-se de natureza comum, tendo em vista que os serviços de manutenção e reparação e as peças necessárias podem ser especificados objetivamente por meio de padrões usuais de mercado.

1.3. Quantitativos:

Lote 01:

MOTOSSERRA STHILL E MOTOPODADOR DE GALHOS – SECRETARIA DE TRANSPORTES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	LIMPEZA DE CARBURADOR – LOTE 1	SV	5
2	REVISÃO (ROÇADEIRA, GERADOR, MOTOSSERRA, ETC) – LOTE 1	SV	6
3	SERVIÇO ABRIR MOTOR (ROÇADEIRA, GERADOR, MOTOSSERRA) – LOTE 1	SV	5
4	RODA DENTADA PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	10
5	SEM FIM PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	6
6	CABO ARQUEADO MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	3
7	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	6
8	CORRENTE PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	10
9	RETENTOR PEQ. VIRABREQUIM MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	10
10	REPARO CARBURADOR AMERICAN FLEX MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	5
11	ANEL RET EIXO 8,00MM PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	15
12	TAMPA PARTIDA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	2
13	ROLETE 3/8-7 MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	3
14	SEM FIM BOMBA OLEO MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	10
15	CARBURADOR COMPLETO PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	1
16	MODULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	3
17	TAMPA PDO SABRE CPL PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	3
18	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	1
19	JOGO JUNTA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	10

20	CILINDRO 43MM PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	2
21	INTERRUPTOR CLP COM COBERTURA DE BORRACHA PARA MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	6
22	MANGUEIRA COM FILTRO PESCADOR OLEO MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	6
23	CAPACETE MOTOSSERRA COMPLETO – LOTE 1	UN	1
24	VIRABREQUIM MOTOSSERRA – LOTE 1	UN	2

Lote 02:

TRATOR, CORTADOR DE GRAMA – SECRETARIA DE TRANSPORTES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	REVISÃO (ROÇADEIRA, GERADOR, MOTOSSERRA, TRATOR, ETC) – LOTE 2	SV	5
2	LAMINA PARA TRATOR DE GRAMA	UN	4
3	LAMINA PARA TRATOR MTD GIRO ZERO – LOTE 2	UN	3
4	LAMINA PARA TRATOR 22HP	UN	4
5	CORREIAS DE TRANSMISSÃO – LOTE 2	UN	2
6	FILTRO DE AR TRATOR – LOTE 2	UN	3
7	FILTRO DE OLEO TRATOR – LOTE 2	UN	3
8	KIT REPARO CARBURADOR MOTOR DE TRATORES – LOTE 2	UN	3
9	CORREIA DA LAMINA – LOTE 2	UN	2
10	LAMINA TRATOR LT151 / 1597 / TS138L / 15 – LOTE 2	UN	4
11	FILTRO DE AR TRATOR LTH1597 SV4 – LOTE 2	UN	4
12	FILTRO DE OLEO SV830 – LOTE 2	UN	4
13	PNEU TRATOR 20x1000-8 4 LONAS – LOTE 2	UN	2

Lote 03:

ROÇADEIRA – SECRETARIA DE TRANSPORTES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	LIMPEZA DE CARBURADOR	SV	8
2	REVISÃO	SV	7
3	ABRIR MOTOR	SV	3
4	MANGUEIRA GASOLINA	UN	2
5	JUNTA FLANGE	UN	3
6	VELA INGNIÇÃO	UN	5
7	SILENCIOSO DA FS160	UN	2
8	JUNTO SILENCIOSO	UN	4
9	PARAFUSO TORX 5x60	UN	10
10	CARRETEL DE FIO NYLON	UN	2
11	FILTRO DE GASOLINA BICO FINO	UN	2
12	FILTRO DE AR COMPLETO	UN	2
13	PARAFUSOS DE TRANSMISSÃO 8x15	UN	6
14	VELA INGNIÇÃO NGK CURTA BPM7A	UN	10
15	KIT MANGUEIRA TANQUE DE COMBUSTIVEL CPL	UN	10
16	SAV 2T EMBREAGEM TU43	UN	10
17	CILINDRO COMPLETO PARA MOTOR 2T 43CC	UN	3
18	TAMPA PARTIDA CPL TU-43 R-SP-671	UN	5
19	TANQUE DE COMBUSTIVEL L430	UN	3
20	SAIA DE PROTEÇÃO DA LAMINA	UN	7
21	BOBINA DE IGNIÇÃO 43CC	UN	8
22	FILTRO DE AR CPL KW33/43/52	UN	8

Lote 04:

LAVADORA ALTA PRESSÃO – PSF – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	ABRIR MOTOR DE INDUÇÃO DA LAVADORA	SV	4

2	MANGUEIRA DE ENGATE DA LAVADORA	UN	3
3	KIT PISTÃ DA LAVADORA	UN	4
4	KIT PISTÃO DA LAVADORA 1 1/2 CV	UN	6
5	PISTÃO MODELO JACTO LAVADORA	UN	5
6	ESGUICHO HIDROLAVADORA 3,2MM	UN	4
7	ROLAMENTO DA LAVADORA	UN	6
8	RETENTOR VEDAÇÃO 10x16x5	UN	6
9	KIT DE VALVULAS LAVADORA	UN	6
10	KIT TAMPA DE VALVULAS	UN	10
11	PREME GAXETA	UN	15
12	CONECTOR DE ENTRADA DE ENGATE RAPIDO PARA HIDROLAVADORAS	UN	10
13	PISTOLA	UN	2

Lote 05:

PULVERIZADOR – FUNASA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	LIMPEZA DE CARBURADOR	SV	4
2	REVISÃO	SV	4
3	ABRIR MOTOR	SV	3
4	PISTÃO PULVERIZADOR	UN	5
5	MOLA DA PARTIDA PULVERIZADOR	UN	5
6	TANQUE DE COMBUSTIVEL KWS 2625 PULVERIZADOR	UN	3
7	TAMPA GASOLINA CPL	UN	3
8	TAMBOR EMBREAGEM PULVERIZADOR	UN	3
9	PENEIRA DO TANQUE QUIMICO DO PULVERIZADOR	UN	3
10	BICO LEQUE DUPLO S METAL (PONTA DA LANÇA DO PULVERIZADOR)	UN	5
11	GAXETA KIT REPARO COM RETEN (PULVERIZADOR)	UN	5
12	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PULVERIZADOR	UN	3
13	INTERRUPTOR DE PARADA PARA PULVERIZADOR	UN	6
14	VALVULA DA BOMBA DO PULVERIZADOR	UN	10
15	MANGUEIRA DA HASTE DE PULVERIZADOR	UN	4
16	VIRABREQUIM PULVERIZADOR	UN	3

Lote 06:

LAVADORA ALTA PRESSÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	ABRIR MOTOR DE INDUÇÃO DA LAVADORA	SV	5
2	MANGUEIRA D EENGATE DA LAVADORA	UN	2
3	KIT PISTÃO DA LAVADORA	UN	2
4	KIT PISTÃO DA LAVADORA 1 1/2 CV	UN	3
5	PISTÃO MODELO JACTO LAVADORA	UN	3
6	ESGUICHO HIDROLAVADORA 3,2MM	UN	2
7	ROLAMENTO DA LAVADORA	UN	3
8	RETENTOR VEDAÇÃO 10x16x5	UN	3
9	KIT DE VALVULAS LAVADORA	UN	3
10	KIT TAMPA DE VALVULAS	UN	5
11	PREME GAXETA	UN	10
12	CONECTOR DE ENTRADA DE ENGATE RAPIDO PARA HIDROLAVADORAS	UN	6
13	PISTOLA	UN	1

Lote 07:

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	ABRIR MOTOR DE INDUÇÃO DA LAVADORA	SV	5

2	MANGUEIRA DE ENGATE DA LAVADORA	UN	2
3	KIT PISTÃO DA LAVADORA	UN	2
4	KIT PISTÃO DA LAVADORA 1 1/2 CV	UN	3
5	PISTÃO MODELO JACTO LAVADORA	UN	3
6	ESGUICHO HIDROLAVADORA 3,2MM	UN	2
7	ROLAMENTO DA LAVADORA	UN	3
8	RETENTOR VEDAÇÃO 10x16x5	UN	3
9	KIT DE VALVULAS LAVADORA	UN	3
10	KIT TAMPA DE VALVULAS	UN	5
11	PREME GAXETA	UN	10
12	CONECTOR DE ENTRADA DE ENGATE RAPIDO PARA HIDROLAVADORAS	UN	6
13	PISTOLA	UN	2

1.3.1 Justificativa para adoção do julgamento por lote

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote justifica-se pelas características do objeto, que compreende, de forma integrada, o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pequenas máquinas pertencentes ao Município.

Os itens foram agrupados em lotes de acordo com a natureza e a destinação dos equipamentos, reunindo-se, em cada grupo, peças, componentes e serviços relacionados à manutenção de máquinas específicas. Tal sistemática busca assegurar maior racionalidade na execução, considerando que o diagnóstico do equipamento, a identificação das peças necessárias, seu fornecimento, substituição, montagem, regulagem e testes de funcionamento constituem etapas interdependentes de uma mesma atividade de manutenção.

A contratação fragmentada dos itens de um mesmo lote poderia resultar na atuação simultânea de diferentes fornecedores sobre o mesmo equipamento, com separação entre o responsável pelo fornecimento da peça e aquele encarregado de sua instalação ou do reparo. Essa situação poderia dificultar a definição de responsabilidades em caso de incompatibilidade da peça, defeito, inadequação da instalação ou insucesso do reparo, além de aumentar o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e os custos administrativos relacionados à emissão e ao acompanhamento de múltiplas ordens de fornecimento e serviço.

O agrupamento também favorece a responsabilização integral do fornecedor pela solução de manutenção, permitindo à Administração exigir do mesmo contratado a compatibilidade das peças fornecidas, a adequada execução dos serviços e a entrega do equipamento em condições regulares de funcionamento, em consonância com o modelo de execução estabelecido no Termo de Referência, que prevê diagnóstico, fornecimento das peças necessárias, execução do reparo, realização de testes e posterior aceite pela Administração. EDITAL(20260917-124004).docx

Ressalta-se que os lotes foram estruturados segundo a afinidade técnica e operacional dos respectivos itens, não se tratando de agrupamento arbitrário de objetos distintos. A medida busca compatibilizar a ampliação da competitividade com a eficiência da futura execução contratual,

evitando fracionamento que possa comprometer a adequada manutenção dos equipamentos.

Dessa forma, mostra-se técnica e operacionalmente justificável a adoção do julgamento pelo menor preço por lote, por proporcionar maior integração entre fornecimento e serviço, melhor definição de responsabilidades, simplificação da gestão e fiscalização e maior eficiência na execução das manutenções, sem prejuízo da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de termo aditivo, de acordo com os critérios legais e manifestação expressa de interesse da Administração.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, possibilitando ao Município realizar futuras e eventuais contratações de peças e serviços de manutenção conforme a necessidade efetiva de cada equipamento.

O ciclo de vida da solução compreenderá:

- Identificação da necessidade de manutenção ou reparo;
- Avaliação do equipamento e diagnóstico do problema;
- Identificação das peças necessárias;
- Solicitação do fornecimento da peça e/ou execução do serviço;
- Realização da manutenção ou reparo;
- Substituição das peças danificadas ou desgastadas;
- Testes de funcionamento do equipamento;
- Entrega do equipamento em condições adequadas de utilização;
- Acompanhamento da execução e verificação da qualidade dos serviços;
- Pagamento somente após o efetivo fornecimento e/ou execução e aceite pela Administração.

A solução busca assegurar maior disponibilidade e vida útil dos equipamentos, evitando a paralisação prolongada das atividades que dependem dessas máquinas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A contratação se justifica pela necessidade de manter em condições adequadas de funcionamento

as pequenas máquinas utilizadas pelas diversas Secretarias do Município de Caturaí-GO, especialmente aquelas empregadas em serviços de limpeza, conservação, manutenção de áreas públicas, poda, roçagem, jardinagem, aplicação de produtos e demais atividades de interesse público.

A utilização contínua desses equipamentos provoca desgaste natural de seus componentes, podendo ocasionar falhas mecânicas, necessidade de substituição de peças e realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar a paralisação dos equipamentos, redução de sua vida útil, aumento dos custos de reparação e comprometimento da continuidade dos serviços públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se conveniente e oportuna diante da imprevisibilidade da quantidade e do momento exato em que cada equipamento necessitará de manutenção, permitindo que as contratações sejam realizadas de acordo com a demanda efetivamente verificada, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando melhor planejamento administrativo.

2.2. Objetivos a serem alcançados

Pretende-se com a contratação:

- Manter as pequenas máquinas em condições adequadas de funcionamento;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem desses equipamentos;
- Reduzir a ocorrência de paralisações decorrentes de falhas mecânicas;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos;
- Proporcionar maior segurança aos servidores responsáveis pela operação;
- Reduzir custos decorrentes de danos agravados pela ausência de manutenção;
- Garantir disponibilidade de peças e serviços quando houver necessidade;
- Proporcionar maior eficiência na gestão da frota de equipamentos e dos recursos públicos;
- Evitar a necessidade de aquisição prematura de novos equipamentos em razão de falta de manutenção.

2.3. Impactos positivos

- A contratação poderá proporcionar impactos positivos tanto administrativos quanto operacionais e econômicos.

- Entre os principais resultados esperados estão a redução do tempo de equipamentos parados, melhoria da eficiência das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, aumento da vida útil das máquinas e maior previsibilidade na realização das manutenções.
- Também se espera redução de gastos decorrentes de reparos emergenciais de maior complexidade, uma vez que a manutenção preventiva poderá identificar desgastes antes que provoquem danos mais significativos.
- A adequada manutenção ainda contribui para a segurança dos operadores e para a preservação do patrimônio público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica compatível com os serviços de manutenção e reparação de pequenas máquinas;
- Fornecer peças novas, adequadas e compatíveis com os respectivos equipamentos, salvo autorização expressa da Administração para condição diversa;
- Utilizar peças e componentes de qualidade compatível com as especificações dos fabricantes;
- Executar os serviços por profissionais devidamente capacitados;
- Realizar diagnóstico prévio do equipamento antes da execução dos reparos, quando necessário;
- Substituir corretamente as peças danificadas ou desgastadas;
- Executar os serviços de acordo com as boas práticas técnicas e recomendações dos fabricantes;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e das peças fornecidas;
- Entregar os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, dentro das condições estabelecidas pela Administração;
- Corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas decorrentes da execução inadequada dos serviços;
- Observar os prazos estabelecidos pela Administração para fornecimento e execução;
- Manter durante a execução todas as condições exigidas para a contratação;
- As peças e serviços deverão atender às especificações constantes do Termo de Referência.

3.2. Acréscimos e particularidades

Considerando a diversidade de equipamentos existentes nas Secretarias Municipais, a necessidade de manutenção poderá variar de acordo com o modelo, marca, tempo de uso, intensidade de utilização e estado de conservação de cada máquina.

Assim, os serviços poderão compreender, conforme a necessidade identificada, desmontagem, diagnóstico, limpeza técnica, regulagem, lubrificação, substituição de componentes, ajustes, reparos mecânicos, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários à recuperação do equipamento.

A execução deverá ocorrer somente mediante solicitação da Administração, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

O Registro de Preços não gera direito adquirido à contratação, ficando as aquisições e serviços condicionados à necessidade e disponibilidade da Administração.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Habilitação jurídica:**

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa;
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

b) **Habilitação fiscal:**

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) **Regularidade social e trabalhista:**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, mostra-se adequada em razão da necessidade recorrente de manutenção das pequenas máquinas e da impossibilidade de determinar previamente, com precisão, quais equipamentos apresentarão necessidade de reparo, quais peças deverão ser substituídas e em que momento cada intervenção será necessária.

O modelo permite que a Administração contrate somente os quantitativos efetivamente necessários, mediante demanda, evitando a formação de estoques excessivos de peças e a contratação antecipada de serviços que eventualmente não sejam utilizados.

5.2. Modelo de execução do objeto

A execução ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Quando constatada a necessidade de manutenção de determinado equipamento, a Secretaria responsável deverá encaminhar a solicitação à empresa registrada, indicando o equipamento, o problema identificado e o serviço/peça necessário, conforme os procedimentos estabelecidos pela Administração.

A contratada deverá realizar o serviço dentro do prazo estabelecido, utilizando peças compatíveis e adequadas ao equipamento.

Após a conclusão, o equipamento deverá ser submetido aos testes necessários para verificar seu correto funcionamento.

A execução somente será considerada concluída após a conferência e o aceite pelo servidor responsável pelo acompanhamento.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

A gestão da contratação será realizada por servidor formalmente designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento geral da Ata.

A fiscalização deverá verificar:

- Cumprimento dos prazos;
- Compatibilidade das peças fornecidas;
- Qualidade dos serviços realizados;
- Funcionamento adequado do equipamento após o reparo;

- Correspondência entre os serviços solicitados e os efetivamente executados;
- Cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

Caso sejam identificadas falhas, defeitos ou execução em desacordo com o solicitado, a empresa deverá ser notificada para realizar as correções necessárias, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada por serviço efetivamente executado e/ou peça efetivamente fornecida, de acordo com os quantitativos previamente autorizados pela Administração.

O pagamento será efetuado após:

- A efetiva execução do serviço e/ou entrega da peça;
- A conferência pelo fiscal responsável;
- O aceite do objeto;
- A apresentação da respectiva Nota Fiscal;
- A verificação da regularidade da documentação exigida para pagamento.

Não serão pagos serviços ou peças que não tenham sido previamente solicitados e autorizados pela Administração.

Em caso de identificação de defeitos, inconformidades ou execução inadequada, o pagamento poderá ser condicionado à regularização do objeto, observadas as disposições estabelecidas no instrumento de contratação.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;

b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;

c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;

d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;

e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;

f) Conformidade completa com as especificações;

g) Atendimento integral às especificações técnicas;

h) Capacidade de entrega imediata;

i) Regularidade fiscal e trabalhista;

j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para fornecimento de peças e prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva e aos reparos de pequenas máquinas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Caturaí-GO, é de **R$ 39.318,74 (trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

Lote 01:

MOTOSSERRA STHILL E MOTOPODADOR DE GALHOS – SECRETARIA DE TRANSPORTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	LIMPEZA DE CARBURADOR	SV	5	R$ 73,75	R$ 368,75
2	REVISÃO (ROÇADEIRA, GERADOR, MOTOSSERRA, ETC)	SV	6	R$ 155,58	R$ 933,48
3	SERVIÇO ABRIR MOTOR (ROÇADEIRA, GERADOR, MOTOSSERRA)	SV	5	R$ 172,97	R$ 864,85
4	RODA DENTADA PARA MOTOSSERRA	UN	10	R$ 20,83	R$ 208,30
5	SEM FIM PARA MOTOSSERRA	UN	6	R$ 43,71	R$ 262,26
6	CABO ARQUEADO MOTOSSERRA	UN	3	R$ 49,22	R$ 147,66
7	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA	UN	6	R$ 14,51	R$ 87,06
8	CORRENTE PARA MOTOSSERRA	UN	10	R$ 3,13	R$ 31,30
9	RETENTOR PEQ. VIRABREQUIM MOTOSSERRA	UN	10	R$ 20,00	R$ 200,00
10	REPARO CARBURADOR AMERICAN FLEX MOTOSSERRA	UN	5	R$ 27,23	R$ 136,15
11	ANEL RET EIXO 8,00MM PARA MOTOSSERRA	UN	15	R$ 5,11	R$ 76,65
12	TAMPA PARTIDA MOTOSSERRA	UN	2	R$ 78,96	R$ 157,92
13	ROLETE 3/8-7 MOTOSSERRA	UN	3	R$ 38,48	R$ 115,44
14	SEM FIM BOMBA OLEO MOTOSSERRA	UN	10	R$ 10,69	R$ 106,90
15	CARBURADOR COMPLETO PARA MOTOSSERRA	UN	1	R$ 390,74	R$ 390,74
16	MODULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA	UN	3	R$ 107,72	R$ 323,16
17	TAMPA PDO SABRE CPL PARA MOTOSSERRA	UN	3	R$ 95,56	R$ 286,68
18	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA	UN	1	R$ 230,04	R$ 230,04
19	JOGO JUNTA MOTOSSERRA	UN	10	R$ 16,30	R$ 163,00
20	CILINDRO 43MM PARA MOTOSSERRA	UN	2	R$ 216,83	R$ 433,66
21	INTERRUPTOR CLP COM COBERTURA DE BORRACHA PARA MOTOSSERRA	UN	6	R$ 28,00	R$ 168,00
22	MANGUEIRA COM FILTRO PESCADOR OLEO MOTOSSERRA	UN	6	R$ 23,92	R$ 143,52
23	CAPACETE MOTOSSERRA COMPLETO	UN	1	R$ 119,93	R$ 119,93
24	VIRABREQUIM MOTOSSERRA	UN	2	R$ 363,57	R$ 727,14

Lote 02:

TRATOR, CORTADOR DE GRAMA – SECRETARIA DE TRANSPORTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	REVISÃO (ROÇADEIRA, GERADOR, MOTOSSERRA, TRATOR, ETC)	SV	5	R$ 163,97	R$ 819,85
2	LAMINA PARA TRATOR DE GRAMA	UN	4	R$ 170,63	R$ 682,52
3	LAMINA PARA TRATOR MTD GIRO ZERO	UN	3	R$ 275,63	R$ 826,89
4	LAMINA PARA TRATOR 22HP	UN	4	R$ 164,75	R$ 659,00
5	CORREIAS DE TRANSMISSÃO	UN	2	R$ 502,40	R$ 1.004,80
6	FILTRO DE AR TRATOR	UN	3	R$ 264,12	R$ 792,36
7	FILTRO DE OLEO TRATOR	UN	3	R$ 167,23	R$ 501,69
8	KIT REPARO CARBURADOR MOTOR DE TRATORES	UN	3	R$ 245,00	R$ 735,00
9	CORREIA DA LAMINA	UN	2	R$ 698,00	R$ 1.396,00
10	LAMINA TRATOR LT151 / 1597 / TS138L / 15	UN	4	R$ 128,24	R$ 512,96
11	FILTRO DE AR TRATOR LTH1597 SV4	UN	4	R$ 171,33	R$ 685,32
12	FILTRO DE OLEO SV830	UN	4	R$ 142,67	R$ 570,68
13	PNEU TRATOR 20x1000-8 4 LONAS	UN	2	R$ 1.136,00	R$ 2.272,00

Lote 03:

ROÇADEIRA – SECRETARIA DE TRANSPORTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	LIMPEZA DE CARBURADOR	SV	8	R$ 76,67	R$ 613,36
2	REVISÃO	SV	7	R$ 154,13	R$ 1.078,91
3	ABRIR MOTOR	SV	3	R$ 176,67	R$ 530,01
4	MANGUEIRA GASOLINA	UN	2	R$ 15,97	R$ 31,94
5	JUNTA FLANGE	UN	3	R$ 9,16	R$ 27,48
6	VELA INGNIÇÃO	UN	5	R$ 25,08	R$ 125,40
7	SILENCIOSO DA FS160	UN	2	R$ 89,08	R$ 178,16
8	JUNTO SILENCIOSO	UN	4	R$ 6,78	R$ 27,12
9	PARAFUSO TORX 5x60	UN	10	R$ 8,89	R$ 88,90
10	CARRETEL DE FIO NYLON	UN	2	R$ 58,79	R$ 117,58
11	FILTRO DE GASOLINA BICO FINO	UN	2	R$ 22,20	R$ 44,40
12	FILTRO DE AR COMPLETO	UN	2	R$ 32,23	R$ 64,46
13	PARAFUSOS DE TRANSMISSÃO 8x15	UN	6	R$ 6,33	R$ 37,98
14	VELA INGNIÇÃO NGK CURTA BPM7A	UN	10	R$ 31,75	R$ 317,50
15	KIT MANGUEIRA TANQUE DE COMBUSTIVEL CPL	UN	10	R$ 39,69	R$ 396,90
16	SAV 2T EMBREAGEM TU43	UN	10	R$ 51,00	R$ 510,00
17	CILINDRO COMPLETO PARA MOTOR 2T 43CC	UN	3	R$ 217,36	R$ 652,08
18	TAMPA PARTIDA CPL TU-43 R-SP-671	UN	5	R$ 64,82	R$ 324,10
19	TANQUE DE COMBUSTIVEL L430	UN	3	R$ 108,33	R$ 324,99
20	SAIA DE PROTEÇÃO DA LAMINA	UN	7	R$ 46,35	R$ 324,45
21	BOBINA DE IGNIÇÃO 43CC	UN	8	R$ 95,30	R$ 762,40
22	FILTRO DE AR CPL KW33/43/52	UN	8	R$ 77,97	R$ 623,76

Lote 04:

LAVADORA ALTA PRESSÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	ABRIR MOTOR DE INDUÇÃO DA LAVADORA	SV	4	R$ 125,29	R$ 501,16
2	MANGUEIRA DE ENGATE DA LAVADORA	UN	3	R$ 125,07	R$ 375,21
3	KIT PISTÃ DA LAVADORA	UN	4	R$ 102,62	R$ 410,48

4	KIT PISTÃO DA LAVADORA 1 1/2 CV	UN	6	R$ 60,08	R$ 360,48
5	PISTÃO MODELO JACTO LAVADORA	UN	5	R$ 83,05	R$ 415,25
6	ESGUICHO HIDROLAVADORA 3,2MM	UN	4	R$ 40,43	R$ 161,72
7	ROLAMENTO DA LAVADORA	UN	6	R$ 59,87	R$ 359,22
8	RETENTOR VEDAÇÃO 10x16x5	UN	6	R$ 29,19	R$ 175,14
9	KIT DE VALVULAS LAVADORA	UN	6	R$ 48,67	R$ 292,02
10	KIT TAMPA DE VALVULAS	UN	10	R$ 40,94	R$ 409,40
11	PREME GAXETA	UN	15	R$ 14,15	R$ 212,25
12	CONECTOR DE ENTRADA DE ENGATE RAPIDO PARA HIDROLAVADORAS	UN	10	R$ 17,11	R$ 171,10
13	PISTOLA	UN	2	R$ 99,24	R$ 198,48

Lote 05:

PULVERIZADOR – FUNASA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	LIMPEZA DE CARBURADOR	SV	4	R$ 81,67	R$ 326,68
2	REVISÃO	SV	4	R$ 162,17	R$ 648,68
3	ABRIR MOTOR	SV	3	R$ 183,47	R$ 550,41
4	PISTÃO PULVERIZADOR	UN	5	R$ 27,40	R$ 137,00
5	MOLA DA PARTIDA PULVERIZADOR	UN	5	R$ 29,99	R$ 149,95
6	TANQUE DE COMBUSTIVEL KWS 2625 PULVERIZADOR	UN	3	R$ 166,04	R$ 498,12
7	TAMPA GASOLINA CPL	UN	3	R$ 20,12	R$ 60,36
8	TAMBOR EMBREAGEM PULVERIZADOR	UN	3	R$ 74,96	R$ 224,88
9	PENEIRA DO TANQUE QUIMICO DO PULVERIZADOR	UN	3	R$ 23,82	R$ 71,46
10	BICO LEQUE DUPLO S METAL (PONTA DA LANÇA DO PULVERIZADOR)	UN	5	R$ 57,60	R$ 288,00
11	GAXETA KIT REPARO COM RETEN (PULVERIZADOR)	UN	5	R$ 67,40	R$ 337,00
12	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PULVERIZADOR	UN	3	R$ 139,63	R$ 418,89
13	INTERRUPTOR DE PARADA PARA PULVERIZADOR	UN	6	R$ 20,43	R$ 122,58
14	VALVULA DA BOMBA DO PULVERIZADOR	UN	10	R$ 24,63	R$ 246,30
15	MANGUEIRA DA HASTE DE PULVERIZADOR	UN	4	R$ 70,58	R$ 282,32
16	VIRABREQUIM PULVERIZADOR	UN	3	R$ 121,56	R$ 364,68

Lote 06:

LAVADORA ALTA PRESSÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	ABRIR MOTOR DE INDUÇÃO DA LAVADORA	SV	5	R$ 125,29	R$ 626,45
2	MANGUEIRA D EENGATE DA LAVADORA	UN	2	R$ 125,07	R$ 250,14
3	KIT PISTÃO DA LAVADORA	UN	2	R$ 102,62	R$ 205,24
4	KIT PISTÃO DA LAVADORA 1 1/2 CV	UN	3	R$ 60,08	R$ 180,24
5	PISTÃO MODELO JACTO LAVADORA	UN	3	R$ 83,05	R$ 249,15
6	ESGUICHO HIDROLAVADORA 3,2MM	UN	2	R$ 40,43	R$ 80,86
7	ROLAMENTO DA LAVADORA	UN	3	R$ 59,87	R$ 179,61
8	RETENTOR VEDAÇÃO 10x16x5	UN	3	R$ 29,19	R$ 87,57
9	KIT DE VALVULAS LAVADORA	UN	3	R$ 48,67	R$ 146,01
10	KIT TAMPA DE VALVULAS	UN	5	R$ 40,94	R$ 204,70
11	PREME GAXETA	UN	10	R$ 14,15	R$ 141,50
12	CONECTOR DE ENTRADA DE ENGATE RAPIDO PARA HIDROLAVADORAS	UN	6	R$ 17,11	R$ 102,66
13	PISTOLA	UN	1	R$ 99,24	R$ 99,24

Lote 07:

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	ABRIR MOTOR DE INDUÇÃO DA LAVADORA	SV	5	R$ 125,29	R$ 626,45
2	MANGUEIRA DE ENGATE DA LAVADORA	UN	2	R$ 125,07	R$ 250,14
3	KIT PISTÃO DA LAVADORA	UN	2	R$ 102,62	R$ 205,24
4	KIT PISTÃO DA LAVADORA 1 1/2 CV	UN	3	R$ 60,08	R$ 180,24
5	PISTÃO MODELO JACTO LAVADORA	UN	3	R$ 83,05	R$ 249,15
6	ESGUICHO HIDROLAVADORA 3,2MM	UN	2	R$ 40,43	R$ 80,86
7	ROLAMENTO DA LAVADORA	UN	3	R$ 59,87	R$ 179,61
8	RETENTOR VEDAÇÃO 10x16x5	UN	3	R$ 29,19	R$ 87,57
9	KIT DE VALVULAS LAVADORA	UN	3	R$ 48,67	R$ 146,01
10	KIT TAMPA DE VALVULAS	UN	5	R$ 40,94	R$ 204,70
11	PREME GAXETA	UN	10	R$ 14,15	R$ 141,50
12	CONECTOR DE ENTRADA DE ENGATE RAPIDO PARA HIDROLAVADORAS	UN	6	R$ 17,11	R$ 102,66
13	PISTOLA	UN	2	R$ 99,24	R$ 198,48

- Estimativa de meses: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de termo aditivo, de acordo com os critérios legais e manifestação expressa de interesse da Administração.
- Valor total estimado: R$ 39.318,74 (trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras e eventuais contratações serão custeadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, correspondentes às respectivas Secretarias e unidades administrativas responsáveis pela utilização dos equipamentos.

Considerando que o Sistema de Registro de Preços não implica, por si só, obrigação de contratação dos quantitativos registrados, a indicação da dotação orçamentária deverá observar o momento da efetiva contratação e/ou emissão do instrumento correspondente, conforme a legislação aplicável e as disposições do procedimento administrativo.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida apresenta-se necessária para assegurar a adequada conservação e o funcionamento das pequenas máquinas utilizadas pelas diversas Secretarias do Município de Caturaí-GO.

A adoção de solução que contemple o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção permitirá atender às necessidades de forma parcelada, conforme a demanda efetivamente verificada, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio municipal, a segurança dos operadores e o prolongamento da vida útil dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação deverá ser conduzida com observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e adequada utilização dos recursos públicos, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Caturaí-GO, 15 de setembro de 2026.

PREFEITURA DE CATURAÍ
COMPROMISSO E TRABALHO
GESTÃO 2025-2028

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 186/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva e aos reparos de pequenas máquinas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Caturaí-GO.

PROPOSTA:

Lote 01:

MOTOSSERRA STHILL E MOTOPODADOR DE GALHOS – SECRETARIA DE TRANSPORTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	LIMPEZA DE CARBURADOR	SV	5	R$ 00,00	R$ 00,00
2	REVISÃO (ROÇADEIRA, GERADOR, MOTOSSERRA, ETC)	SV	6	R$ 00,00	R$ 00,00
3	SERVIÇO ABRIR MOTOR (ROÇADEIRA, GERADOR, MOTOSSERRA)	SV	5	R$ 00,00	R$ 00,00
4	RODA DENTADA PARA MOTOSSERRA	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
5	SEM FIM PARA MOTOSSERRA	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
6	CABO ARQUEADO MOTOSSERRA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
7	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
8	CORRENTE PARA MOTOSSERRA	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
9	RETENTOR PEQ. VIRABREQUIM MOTOSSERRA	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
10	REPARO CARBURADOR AMERICAN FLEX MOTOSSERRA	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
11	ANEL RET EIXO 8,00MM PARA MOTOSSERRA	UN	15	R$ 00,00	R$ 00,00
12	TAMPA PARTIDA MOTOSSERRA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
13	ROLETE 3/8-7 MOTOSSERRA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
14	SEM FIM BOMBA OLEO MOTOSSERRA	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
15	CARBURADOR COMPLETO PARA MOTOSSERRA	UN	1	R$ 00,00	R$ 00,00
16	MODULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
17	TAMPA PDO SABRE CPL PARA MOTOSSERRA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
18	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA	UN	1	R$ 00,00	R$ 00,00
19	JOGO JUNTA MOTOSSERRA	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
20	CILINDRO 43MM PARA MOTOSSERRA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
21	INTERRUPTOR CLP COM COBERTURA DE BORRACHA PARA MOTOSSERRA	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
22	MANGUEIRA COM FILTRO PESCADOR OLEO MOTOSSERRA	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
23	CAPACETE MOTOSSERRA COMPLETO	UN	1	R$ 00,00	R$ 00,00
24	VIRABREQUIM MOTOSSERRA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
VALOR TOTAL: R$ 00,00					

Lote 02:

TRATOR, CORTADOR DE GRAMA – SECRETARIA DE TRANSPORTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	REVISÃO (ROÇADEIRA, GERADOR, MOTOSSERRA, TRATOR, ETC)	SV	5	R$ 00,00	R$ 00,00

2	LAMINA PARA TRATOR DE GRAMA	UN	4	R$ 00,00	R$ 00,00
3	LAMINA PARA TRATOR MTD GIRO ZERO	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
4	LAMINA PARA TRATOR 22HP	UN	4	R$ 00,00	R$ 00,00
5	CORREIAS DE TRANSMISSÃO	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
6	FILTRO DE AR TRATOR	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
7	FILTRO DE OLEO TRATOR	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
8	KIT REPARO CARBURADOR MOTOR DE TRATORES	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
9	CORREIA DA LAMINA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
10	LAMINA TRATOR LT151 / 1597 / TS138L / 15	UN	4	R$ 00,00	R$ 00,00
11	FILTRO DE AR TRATOR LTH1597 SV4	UN	4	R$ 00,00	R$ 00,00
12	FILTRO DE OLEO SV830	UN	4	R$ 00,00	R$ 00,00
13	PNEU TRATOR 20x1000-8 4 LONAS	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
VALOR TOTAL: R$ 00,00					

Lote 03:

ROÇADEIRA – SECRETARIA DE TRANSPORTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	LIMPEZA DE CARBURADOR	SV	8	R$ 00,00	R$ 00,00
2	REVISÃO	SV	7	R$ 00,00	R$ 00,00
3	ABRIR MOTOR	SV	3	R$ 00,00	R$ 00,00
4	MANGUEIRA GASOLINA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
5	JUNTA FLANGE	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
6	VELA INGNIÇÃO	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
7	SILENCIOSO DA FS160	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
8	JUNTO SILENCIOSO	UN	4	R$ 00,00	R$ 00,00
9	PARAFUSO TORX 5x60	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
10	CARRETEL DE FIO NYLON	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
11	FILTRO DE GASOLINA BICO FINO	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
12	FILTRO DE AR COMPLETO	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
13	PARAFUSOS DE TRANSMISSÃO 8x15	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
14	VELA INGNIÇÃO NGK CURTA BPM7A	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
15	KIT MANGUEIRA TANQUE DE COMBUSTIVEL CPL	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
16	SAV 2T EMBREAGEM TU43	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
17	CILINDRO COMPLETO PARA MOTOR 2T 43CC	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
18	TAMPA PARTIDA CPL TU-43 R-SP-671	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
19	TANQUE DE COMBUSTIVEL L430	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
20	SAIA DE PROTEÇÃO DA LAMINA	UN	7	R$ 00,00	R$ 00,00
21	BOBINA DE IGNIÇÃO 43CC	UN	8	R$ 00,00	R$ 00,00
22	FILTRO DE AR CPL KW33/43/52	UN	8	R$ 00,00	R$ 00,00
VALOR TOTAL: R$ 00,00					

Lote 04:

LAVADORA ALTA PRESSÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABRIR MOTOR DE INDUÇÃO DA LAVADORA	SV	4	R$ 00,00	R$ 00,00
2	MANGUEIRA DE ENGATE DA LAVADORA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
3	KIT PISTÃ DA LAVADORA	UN	4	R$ 00,00	R$ 00,00
4	KIT PISTÃO DA LAVADORA 1 1/2 CV	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
5	PISTÃO MODELO JACTO LAVADORA	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
6	ESGUICHO HIDROLAVADORA 3,2MM	UN	4	R$ 00,00	R$ 00,00
7	ROLAMENTO DA LAVADORA	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00

8	RETENTOR VEDAÇÃO 10x16x5	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
9	KIT DE VALVULAS LAVADORA	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
10	KIT TAMPA DE VALVULAS	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
11	PREME GAXETA	UN	15	R$ 00,00	R$ 00,00
12	CONECTOR DE ENTRADA DE ENGATE RAPIDO PARA HIDROLAVADORAS	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
13	PISTOLA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
VALOR TOTAL: R$ 00,00					

Lote 05:

PULVERIZADOR – FUNASA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	LIMPEZA DE CARBURADOR	SV	4	R$ 00,00	R$ 00,00
2	REVISÃO	SV	4	R$ 00,00	R$ 00,00
3	ABRIR MOTOR	SV	3	R$ 00,00	R$ 00,00
4	PISTÃO PULVERIZADOR	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
5	MOLA DA PARTIDA PULVERIZADOR	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
6	TANQUE DE COMBUSTIVEL KWS 2625 PULVERIZADOR	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
7	TAMPA GASOLINA CPL	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
8	TAMBOR EMBREAGEM PULVERIZADOR	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
9	PENEIRA DO TANQUE QUIMICO DO PULVERIZADOR	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
10	BICO LEQUE DUPLO S METAL (PONTA DA LANÇA DO PULVERIZADOR)	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
11	GAXETA KIT REPARO COM RETEN (PULVERIZADOR)	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
12	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PULVERIZADOR	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
13	INTERRUPTOR DE PARADA PARA PULVERIZADOR	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
14	VALVULA DA BOMBA DO PULVERIZADOR	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
15	MANGUEIRA DA HASTE DE PULVERIZADOR	UN	4	R$ 00,00	R$ 00,00
16	VIRABREQUIM PULVERIZADOR	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
VALOR TOTAL: R$ 00,00					

Lote 06:

LAVADORA ALTA PRESSÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABRIR MOTOR DE INDUÇÃO DA LAVADORA	SV	5	R$ 00,00	R$ 00,00
2	MANGUEIRA D EENGATE DA LAVADORA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
3	KIT PISTÃO DA LAVADORA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
4	KIT PISTÃO DA LAVADORA 1 1/2 CV	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
5	PISTÃO MODELO JACTO LAVADORA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
6	ESGUICHO HIDROLAVADORA 3,2MM	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
7	ROLAMENTO DA LAVADORA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
8	RETENTOR VEDAÇÃO 10x16x5	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
9	KIT DE VALVULAS LAVADORA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
10	KIT TAMPA DE VALVULAS	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
11	PREME GAXETA	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
12	CONECTOR DE ENTRADA DE ENGATE RAPIDO PARA HIDROLAVADORAS	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
13	PISTOLA	UN	1	R$ 00,00	R$ 00,00
VALOR TOTAL: R$ 00,00					

Lote 07:

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABRIR MOTOR DE INDUÇÃO DA LAVADORA	SV	5	R$ 00,00	R$ 00,00
2	MANGUEIRA DE ENGATE DA LAVADORA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
3	KIT PISTÃO DA LAVADORA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
4	KIT PISTÃO DA LAVADORA 1 1/2 CV	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
5	PISTÃO MODELO JACTO LAVADORA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
6	ESGUICHO HIDROLAVADORA 3,2MM	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
7	ROLAMENTO DA LAVADORA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
8	RETENTOR VEDAÇÃO 10x16x5	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
9	KIT DE VALVULAS LAVADORA	UN	3	R$ 00,00	R$ 00,00
10	KIT TAMPA DE VALVULAS	UN	5	R$ 00,00	R$ 00,00
11	PREME GAXETA	UN	10	R$ 00,00	R$ 00,00
12	CONECTOR DE ENTRADA DE ENGATE RAPIDO PARA HIDROLAVADORAS	UN	6	R$ 00,00	R$ 00,00
13	PISTOLA	UN	2	R$ 00,00	R$ 00,00
VALOR TOTAL: R$ 00,00					

Valor Global da Proposta: R$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:
Nº do CNPJ:
Endereço:
Contato:
E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO,_____de_____de 2026.

_____

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa_____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº_____, com sede_____, nº_____, Bairro_____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr._____, portador do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____, de_____, de 2026.

_____
Representante legal
CPF